



Valide aqui
este documento



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

CNM: 093617.2.0103298-45

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA N.º 103.298	DATA 09/11/2007	C.L 07.843-6 INSCRIÇÃO 0428.894-0 MP
------------------------------	------------------------	---

IMÓVEL – APARTAMENTO 201 do edifício situado na RUA PADRE MANUEL DA NÓBREGA n° 145 e sua correspondente fração ideal de 1,00/10 do respectivo terreno, que mede na totalidade: 10,00m de frente e fundos por 36,00m de extensão; confrontando à direita com o n° 139; à esquerda com o n° 161 e nos fundos com o prédio n° 15 da Rua Ijuí. **Excluída a área construída, a área livre é de uso comum a todas as unidades.**

PROPRIETÁRIA – ANA LUCIA FERREIRA ALEXANDRINO, brasileira, viúva, do comércio, IFP 05.289.175-1, CPF 812.079.137-15, residente e domiciliada nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido por compra feita a Maria Amélia Castanheira Alves e seu marido, conforme escritura do 22° Serviço Notarial desta cidade, livro SVC-E 271, fls. 146, de 17/05/2006, registrada no livro 2, ficha 01, no ato R-3 da matrícula 74.684, em 11/08/2006. **Construção averbada nesta data**, tendo o “habite-se” sido concedido em 14/09/2007. O Oficial

AV. 1 – 09/11/2007 – CONSIGNAÇÃO – (Prot. 303.195).

Certifico que, a presente matrícula foi aberta face ao condomínio edilício, conforme artigo 1332 do Código Civil Brasileiro, registrado no ato R-7 da matrícula 74.684 e à discriminação efetuada no ato AV-8 da citada matrícula 74.684 e seu conseqüente encerramento, nesta data. O Oficial

R. 2 – 15/09/2011 - COMPRA E VENDA - (Prot. 349.243).

Nos termos da escritura do 8° Ofício de Notas desta cidade, Livro n° 2489, Fls. 076, de 09/05/2011, Ana Lucia Ferreira Alexandrino, viúva, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$95.000,00, à LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, DIC/RJ n° 07.204.641-0, CPF n° 733.186.047-04; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia n° 1.556.275, em 25/03/2011. O Oficial

R. 3 – 27/07/2022 – PENHORA – (Prot. 476.435).

Certifico, de acordo com a Certidão da 4ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca, desta cidade (Proc. 0017443-60.2013.8.19.0209), contendo Termo de Penhora, ambos de 02/02/2022, que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor de P.R.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA, CNPJ n° 04.321.130/0001-87, para garantia do pagamento da dívida de R\$513.661,47; figurando como devedores Luiz Henrique Rodrigues de Almeida, acima qualificado e Jaqueline Fernandes Ventura Poto, CPF n° 831.690.167-68. **Selo de Fiscalização Eletrônico n° EEEE 09075 CCA.** O Oficial

Alexandra Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CP2WS-CMZEC-B4FM2-7URJA>



Valide aqui este documento

093617.2.0103298-45

MATRÍCULA Nº 103.298

FICHA 1 VERSO

R - 4 - M - 103298 - PENHORA: Prenotação nº 499630, aos 02/04/2024. Pelo Mandado nº 510012562154, expedido em 23/02/2024, pela 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, capeando Auto de Penhora e Avaliação de 25/03/2024, extraídos dos autos de execução fiscal nº 0161647-73.2016.4.02.5101/RJ, ajuizada pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de RAJACK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA, JAQUELINE FERNANDES VENTURA PORTO, foi o imóvel desta matrícula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$1.520.703,40. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 03/05/2024, por Jorge Aquino (22050). Selo de fiscalização eletrônico nº EESK 54220 NZD.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 103.298

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula 103298, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às 15:04:15 do dia 13/04/2026. Expedida em 13/04/2026.

Emolumentos: R\$ 124,08
Fundrat.....: R\$ 2,48
FETJ: R\$ 24,81
Fundperj.....: R\$ 10,54
Funperj.....: R\$ 10,54
Funarpen.....: R\$ 7,44
FUNPGALERJ: R\$ 1,24
FUNPGT: R\$ 1,24
FUNDAC: R\$ 1,24
ISS.....: R\$ 6,66
Selo Fisc.: R\$ 3,27
Total.....: R\$ 193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCE 57793 LDQ



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do RODRIGO LOPES PORTELLA a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CP2WS-CMZEC-B4FM2-7URJA>